

**ADMISSÃO DE ALUNOS BOLSISTAS LEGAIS  
CLASSIFICAÇÃO**

**ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO**

Segue abaixo a relação dos alunos classificados para efetivação da matrícula referente ao Processo Seletivo do Programa de Bolsas Integrais do Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi - Edição 2019. A leitura e a compreensão das orientações abaixo e o cumprimento das diretrizes listadas é obrigatória para a efetivação da matrícula.

O Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi informa que todos os alunos aqui relacionados estão convocados para a realização da MATRÍCULA, de 14 à 25 de janeiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30. A Secretaria do Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi fica à Avenida João Ometto, 118, Jardim Panambi, Santa Bárbara d'Oeste.

**IMPORTANTE:** A ausência da documentação necessária acarretará a **NÃO** efetivação da matrícula e consequente a perda da Vaga e Bolsa.

**1 RELAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA PER CAPITA, CONFORME SEGUE:**

Deverão ser apresentadas na secretaria da escola, obrigatoriamente no momento da matrícula, as CÓPIAS dos documentos e ORIGINAIS quando das declarações (próprio punho), respeitando as quantidades solicitadas, dos seguintes documentos:

**1.1 Declaração de Renda Familiar**

1.1.1 A Declaração de Renda Família deverá ser preenchida e entregue juntamente com as demais documentações (será fornecida cópia pela secretaria da escola);

**1.2 Para Trabalhador Assalariado (com carteira) apresentar:**

1.2.1 Os três últimos holerites (contracheques e/ou crédito bancário) quando a renda for fixa ou seis últimos quando a renda for variável;

1.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a cópia da folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco. Apresentação da Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar é obrigatória, inclusive para aqueles que não são empregados ou que nunca trabalharam;

### **1.3 Para Trabalhador autônomo, prestador de serviços ou profissional liberal**

- 1.3.1 Apresentar contrato de prestação de serviço se houver;
- 1.3.2 DECORE (Declaração comprobatória de rendimento) original, dos três últimos meses, emitida por contador inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

### **1.4 Para Proprietário e/ou sócio de empresa**

- 1.4.1 Deve apresentar o comprovante de pró-labore dos 03 (três) últimos meses;
- 1.4.2 Última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, das pessoas que compõem a sociedade.

### **1.5 Para Aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio doença do INSS**

- 1.5.1 Apresentar extrato do benefício concedido pelo INSS (<http://www.previdencia.gov.br/>).  
**Não será aceito extrato de conta bancária;**

### **1.6 Para Desempregado entre os membros da família, recebendo seguro desemprego**

- 1.6.1 Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco;
- 1.6.2 Comprovante do último pagamento do seguro desemprego e da rescisão contratual;

### **1.7 Para Desempregado, sem possuir nenhum tipo de renda**

- 1.7.1 Apresentar a Carteira de trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco;
- 1.7.2 Declaração **escrita à mão** (modelo anexo I – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>).

### **1.8 Para Trabalhador informal (sem carteira assinada)**

- 1.8.1 Apresentar a Carteira de trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco;
- 1.8.2 Declaração **escrita à mão** contendo dados pessoais, tipo de atividade exercida, endereço e renda média mensal (modelo anexo II – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>).

## **1.9 Para Microempreendedor Individual**

- 1.9.1 Declaração de atividade remunerada assinada, com firma devidamente reconhecida, informando o tipo de atividade e o valor recebido mensalmente;
- 1.9.2 Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);
- 1.9.3 Certificado de Microempreendedor Individual;
- 1.9.4 Apresentar a Carteira de trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco.

## **1.10 Caso o candidato ou um membro do grupo familiar esteja estagiando**

- 1.10.1 Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido e os 03 (três) últimos recibos de pagamento da bolsa estágio;

## **1.11 Em caso do candidato ou pais separados judicialmente ou não**

- 1.11.1 Apresentar o documento legal expedido pelo Juiz da Vara Civil com o ato da separação e definição da pensão alimentícia e seus beneficiários, comprovante de crédito bancário atualizado do recebimento da pensão alimentícia ou declaração escrita à mão de ajuda financeira constando o valor recebido **OU** declarando o não recebimento financeiro (modelo anexo III – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);

## **1.12 Se estiver recebendo benefícios governamentais (Bolsa Família, Cartão cidadão, etc.)**

- 1.12.1 Apresentar comprovante de regularidade no Cadastro Único e comprovante de recebimento do benefício mensal;

## **1.13 Outros rendimentos**

- 1.13.1 Ganhos de aluguéis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar ou outros rendimentos. Apresentar declaração escrita à mão com o valor recebido (modelos anexo IV – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);

## **2 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

- 2.1 Apresentar a última Declaração de Imposto de Renda completa e o respectivo recibo de entrega dos membros que declararem Imposto de Renda de Pessoa Física.

### **3 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ISENTA**

- 3.1 Pessoa Física com renda isenta de prestar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física poderá ser comprovada mediante apresentação da declaração de isento. (modelo anexo V – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);

### **4 RELAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E PRONTUÁRIO DO ALUNO, CONFORME SEGUE:**

1. 02 foto 3x4;
2. 01 cópia da certidão de nascimento;
3. 01 cópia do RG da criança;
4. 01 cópia do CPF da criança;
5. 01 cópia da carteira de vacinação (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1);
6. 01 cópia do comprovante de endereço;
7. 01 cópia do RG e CPF da mãe ou responsável legal (**não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação - CNH**);
8. 01 cópia do RG e CPF do pai ou responsável legal (**não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação - CNH**);
9. Ficha médica (cópia na secretaria da escola);
10. Declaração de transferência (liberada apenas no encerramento do ano letivo);

**Atenção: PAIS SEPARADOS DEVERÃO ENTREGAR COMPROVANTE DE AMBOS;**

### **5 VISITA DOMICILIAR DA ASSISTENTE SOCIAL**

- 5.1 O Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi se reserva no direito de realizar a visita de um profissional de Assistente Social na residência dos alunos convocados para a efetivação da matrícula para validar a condição socioeconômica da família.

### **6 DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

- 6.1 De 14 à 25 de janeiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Atenção: A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ACARRETARÁ A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E CONSEQUENTEMENTE A PERDA DA BOLSA.**

## 7 CLASSIFICADOS

### 6º. Ano

Posição	Nomes
1	Daniele Santos da Silva
2	Gabriela de Souza Vieira
3	Raquel Porto Mendes de Brito
4	João Pedro da Silva
5	Ana Clara Barbaroto Roberto
6	Gabriel Henrique dos Santos
7	Henrique de Jesus Furlan
8	Julia da Silva Batista

### Lista de espera 6º. Ano

Posição	Nomes
9	Jade Claire Mosna
10	Ana Beatriz Pantaroto
11	Leticia Caroline Carneiro
12	Livia Gabriele Fernandes da Silva
13	Geovanna Caroline de Toledo Nunes
14	Raphael Henrique Olegario Pereira
15	Taiza Gastão da Silva
16	Giovana Teixeira Gonçalves
17	Vinicius Gustavo Magalhães dos Santos
18	João Vitor Schumacher Zangerolamo

### 8º ano

Posição	Nomes
1	João Pedro Neves Bonaldo
2	Joselyn Joyce Moreira Gouveia

### Lista de espera 8º ano

Posição	Nomes
3	Ana Lia Marques
4	Maria Eduarda C. de Souza

### 1º ano ensino médio

Posição	Nomes
1	Guilherme Sampaio da Silva
2	João Victor Flores
3	Dhebora Wendy Rocha Vieira
4	João Pedro Angioletti Rocha
5	Gabriel Porto Mendes de Brito
6	Leticia Fernanda Estoque

7	Vitor Ferreira Burim
8	Vitoria Yasmin de Oliveira
9	Tarik Luiz Panaggio
10	Rayssa Ribeiro Romano
11	Vitoria da Silva Batista
12	Luana M. Moreira
13	Maria Isabela Oliveira Dionizio
14	Matheus de Oliveira Romã
15	Ana Elisa Groppo
16	Gabriela Ferreira dos Santos
17	João Vitor Silveira
18	Pedro N. Leoncine

**Lista de espera 1º ano**

<b>Posição</b>	<b>Nomes</b>
19	Maria Eduarda Mendes
20	Emanuelle Bispo Pinheiro
21	Manuela Coradori Megiato
22	Raquel Vitoria Marques
23	Edney Caetano Junior
24	Tainara Soracci Dias
25	Marina Rodrigues
26	Giovana Saura

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de janeiro de 2019.